



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO MATO GROSSO

PORTARIA SEI-Nº 101, DE 10 DE JULHO DE 2025

Designa empregados públicos para atuarem como agentes de contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como para compor a Comissão de Contratação.

A Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** os Princípios Constitucionais da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Eficiência e da Publicidade que regem a Administração Pública;

**CONSIDERANDO** que, em 30 de dezembro de 2023, a Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, passará a regular todas as licitações e contratos da administração pública direta e indireta, e suas autarquias federais;

**CONSIDERANDO** o artigo 8º da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, que determina a designação de Agente de Contratação e Equipe de Apoio, para conduzir todos os processos de licitação, incluindo contratações diretas e dispensas de licitação;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, que regulamenta o disposto no § 3º do art. 8º da Lei 14.133/2021, sobre as regras para a atuação do agente de contratação e da equipe de apoio, o funcionamento da comissão de contratação e a atuação dos gestores e fiscais de contratos, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar para compor a Equipe de Planejamento da Contratação em caráter permanente, sob a presidência da primeira, os empregados públicos:

- I. Janaine Weiler - Matrícula nº 0009;
- II. Shirley Hemenegilda Valente - Matrícula nº 3022;
- III. Gabriela Chiulo da Silva - Matrícula nº 3094;
- IV. Ana Mônica de Oliveira Macedo - Matrícula nº 3030;

**Art. 2º.** Designar os funcionários do CRM-MT abaixo nomeados para as funções de agentes de contratações (pregoeiros e equipes de apoio), com fulcro na Lei 14.133/2021.

- 1) Gustavo Vinícius Prochnow Martins de Siqueira e Silva - Matrícula nº 3146; - Função: Pregoeiro Titular
- 2) Sália Cristina Teixeira de Carvalho - Matrícula nº 3024 - Função: Equipe de Apoio.

**Art. 3º.** Durante o período que executarem suas atividades os empregados aqui nominados farão jus ao recebimento de gratificação cujo valor será consignado nos autos do Acordo Coletivo, sem incorporação ao salário base do empregado.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DR.  
DIOGO  
LEITE  
SAMPAIO**

**Presidente  
do CRM-  
MT**



Documento assinado eletronicamente por **Diogo Leite Sampaio, Presidente**, em 22/07/2025, às 14:30, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.cfm.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2751632** e o código CRC **E9D7030E**.



Rua E, S/Nº - Bairro Centro Político Administrativo |  
CEP | Cuiabá/MT - <https://crmmt.org.br/>

Referência: Processo SEI nº 25.11.000002140-7 | data de inclusão: 10/07/2025